



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**

Of. GAPRE nº 69/2016.

Lauro de Freitas, 16 de Maio de 2016.

Senhora Superintendente,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar autorização dessa Superintendência para utilização das áreas indicadas no anteprojeto anexo, com vistas a realocação das barracas de praia de Lauro de Freitas, trecho Vilas do Atlântico, objeto da ação judicial tombada sob o nº 16275-67.2011.4.01.3300.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

MÁRCIO ARAPONGA PAIVA
Prefeito Municipal

EM 22/05/16
SPU/BA
Mullaine Gomes dos Santos
Percepcionista III

À Senhora,

Tatiana Chaves

Superintendência do Patrimônio da União Bahia

Praça Conde dos Arcos nº 23, Edifício Orlando Gomes, Comércio
Salvador, Bahia